



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.877, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

### "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>	
<b>27.812.0002.1106</b>	<b>REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 05	286.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	10.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>296.500,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e do provável excesso de arrecadação decorrente da celebração do Contrato de Repasse Nº 898843/2020, junto ao Ministério da Cidadania/Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 30 de setembro de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração